



## PORTARIA N.º 302/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Interrupção da licença para tratar de interesses particulares** a servidora **LUCIANE RODRIGUES DE FREITAS** matrícula nº 624 lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Agente de Limpeza Escolar em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT